



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 60090.000112/2017-87

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
- CENSIPAM E O SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 336.705, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF sob o nº 730.452.507-00, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020, publicada no DOU nº 100 de 27 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria nº 2.547/DIGER/MD, de 27/06/2017, publicada no DOU 123, de 29/06/2017 e retificada no DOU 124, de 30/06/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº **33.683.111/0001-07**, sediada no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) – Quadra 601, módulo V, CEP: 70.836-900, na cidade de Brasília/DF, telefone: (61) 2021-8000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Novos Negócios, Substituto, **THIAGO DELMONTE DE BAERE**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 2267718 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 004.090.441-56 e seu Gerente de Departamento de Negócio para Governo Federal — NGNFE/SUNNG, **DANIEL SILVA ANTONELLI**, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 2003010054257 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 000.073.221-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 60090.000112/2017-87 têm entre si o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Sexta do Contrato Originário, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **31/07/2020 a 30/07/2021**.
- 1.2. Promover reajuste de aproximadamente **1,877490%** referente ao IPCA do período compreendido

entre 06/2019 a 05/2020, cujo valor mensal da contraprestação passará de **R\$ 19.242,07 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 19.603,34 (dezenove mil seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 235.240,08 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e oito centavos)**, conforme a Cláusula Sexta do Contrato Originário, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — TIC e gerenciamento de conexões à Rede INFOVIA, a ser executado de forma contínua, consoante o estabelecido no Decreto nº 8.135/2013, visando atender as necessidades dos Centros Regionais e o CCG do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia — CENSIPAM, conforme abaixo:

VALOR CONTRATUAL ANTES DO REAJUSTE				
SERVIÇO	QUANT. MENSAL	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Conexão Tipo 1	1	Parcela	R\$ 5.807,82	R\$ 69.693,84
Serviços de Conexão à Internet (de 81Mbps a 120Mbps)	120	Mbps	R\$ 13.434,25	R\$ 161.211,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO			R\$ 19.242,07	R\$ 230.904,84
VALOR CONTRATUAL APÓS O REAJUSTE DE 1,877490% (IPCA – jun/2019 a mai/2020)				
SERVIÇO	QUANT. MENSAL	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Conexão Tipo 1	1	Parcela	R\$ 5.916,86	R\$ 71.002,32
Serviços de Conexão à Internet (de 81Mbps a 120Mbps)	120	Mbps	R\$ 13.686,48	R\$ 164.237,76
TOTAL ANUAL ESTIMADO			R\$ 19.603,34	R\$ 235.240,08

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/110511

Programa 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

Fonte: 100

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicações Crítica, Tecnologia da Informação e Sensores

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168629

Natureza da Despesa: 33.90.40.13 – Comunicação de Dados e Redes em Geral

Código do PTA/2020:

{T04} Custo Operacional do Serviço de Comunicação de Dados (Internet)

[T041] Infovia Internet CCG

Nota de Empenho: **2020NE800028 de 15/01/2020.**

2.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e seus respectivos Termos Aditivos.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília – Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Assinado Eletronicamente

THIAGO DELMONTE DE BAERE
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente

DANIEL DA SILVA ANTONELLI
CONTRATADA

Assinado Eletronicamente

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Assinado Eletronicamente

GEORGIA MARIA G. DE OLIVEIRA
CPF: 373.387.571-00

Assinado Eletronicamente

ANTONIA IRISMAR O. GUIMARÃES
CPF: 484.076.401-82



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silva Antonelli, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DELMONTE DE BAERE, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Maria Guimarães de Oliveira, Assessor(a)**, em 27/07/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 28/07/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2505222** e o código CRC **DE57F7B3**.
